



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Vereador Milton Vieira Filho a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 22 de junho de 2023, em reunião a ser realizada na cidade de Brasília/DF, na Câmara dos Deputados, para tratar de assunto referente à captação de recursos para a construção de equipamentos públicos no Município de São José dos Campos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 1683/2023 constante do Processo nº 8479/2023, de autoria do Vereador Milton Vieira Filho, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Milton Vieira Filho autorizado a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 22 de junho de 2023, em reunião a ser realizada na cidade de Brasília/DF, na Câmara dos Deputados, para tratar de assunto referente à captação de recursos para a construção de equipamentos públicos no Município de São José dos Campos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 21 de junho de 2023.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 14, de 21 de junho de 2023.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003500380037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

